



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.420 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MARCELO VASCONCELLOS DI MUZIO, portador do RG/SP. 19.667.780-4, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Administração, designado para, a partir de 03 de janeiro de 2013, acumular as funções de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, sem prejuízo das funções do emprego público que ocupa, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar